



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 309 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO CENTRO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AVENIDA DAS JUÇAREIRAS S/Nº, CENTRO, ALCUNHA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA DAS PALMEIRAS S/Nº, CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do Centro de Saúde (Roseana Sarney), localizado na Avenida das Juçareiras s/nº, Centro, nesta cidade de Serrano do Maranhão, de “CENTRO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DINIZ ABREU”.

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde situada na Avenida das Palmeiras s/nº, Centro, será denominado de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OZANA SOARES LOPES”.

Art. 3º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 30 DE JUNHO DE 2021.

VALDINE DE CASTRO
CUNHA:4878171138
7

Assinado de forma digital
por VALDINE DE CASTRO
CUNHA:48781711387
Dados: 2021.06.23
14:30:15 -03'00'

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de prédios públicos.

Estou propondo a alteração da denominação do Centro de Saúde (Roseana Sarney), localizado na Avenida das Juçareiras s/nº, Centro, nesta cidade de Serrano do Maranhão para “CENTRO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DINIZ ABREU” e alcunha da Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida das Palmeiras s/nº, Centro.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória para saudosas cidadãs serranenses, Conceição Diniz Abreu e Ozana Soares Lopes, servidoras públicas que exerceram de maneira exemplar, incansáveis atividades junto aos órgãos da saúde municipal.

Foram mulheres de fibra, de conduta exemplar, representando modelos a serem seguidos pelos serranenses, cidadãs honradas que foram cumpridoras fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedoras da justa homenagens que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 23 DE JUNHO DE 2021.

VALDINE DE CASTRO Assinado de forma digital por
CUNHA:4878171138 VALDINE DE CASTRO
CUNHA:48781711387
7 Dados: 2021.06.23 14:29:51 -03'00'

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.